



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3310 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 14 de outubro de 2022

IBGE faz coleta de dados em Pau dos Ferros para o Censo de 2022.

Desde o início de agosto, recenseadores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estão no município de Pau dos Ferros realizando a pesquisa e levantando dados para o Censo de 2022.

Atualmente, tem sido necessário sensibilizar a população sobre a relevância do censo como um levantamento muito importante para o país. Através dele, é possível analisar detalhes sobre como vive a população brasileira: a idade dos moradores, abastecimento de água, coleta de lixo, trabalho, renda, educação, cor ou raça, religião, migração (se a pessoa mudou de cidade, estado ou país), pessoas com deficiência e outras perguntas.

Para repassar esses dados equipes de recenseadores foram credenciados, treinados e divididos para realizar essa coleta. Qualquer morador, acima de 12 anos, capaz de fornecer as informações, pode responder ao recenseador por todos os demais moradores daquele domicílio. O Censo brasileiro adota o conceito de população residente ou “de direito”, ou seja, a população é enumerada no seu local de residência habitual.

Normalmente os recenseadores possuem dois questionários: o questionário básico e o questionário da amostra. O questionário básico é direcionado para todos os domicílios do Brasil. Ele leva, em média, 5 minutos para responder. O questionário da amostra, mais completo, dura cerca de 16 minutos e vai ser respondido apenas por uma parte da população. Esse tempo pode ser menor ou maior, dependendo do número de moradores de cada residência visitada.

Medo de repassar as informações e como identificar um recenseador

O IBGE reforça junto à população, que não divulga as informações coletadas. O sigilo proíbe o compartilhamento dessas informações com órgãos públicos para uma finalidade que não seja

estatística. Na prática, isso quer dizer que ninguém pode responder a um processo ou ter um benefício social cortado com base no que respondeu numa pesquisa do IBGE. A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) não impede o trabalho do IBGE. Ela reforça o que a lei do sigilo estatístico já determina e define o que fazer para proteger dados pessoais.

O recenseador pode ser identificado através do uniforme, composto por colete e boné e através do crachá e QR Code. Os recenseadores poderão ter a identidade confirmada no site <https://respondendo.ibge.gov.br/> ou pelo 0800 721 81 81, telefone de atendimento gratuito do IBGE.

TEXTO: ASCOM



IMAGEM: ASCOM

Diário Oficial do Município**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)****José Alves Bento (Vice-presidente)****Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)****Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e
da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 403, 14 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
14 de outubro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				40.000,00

Diário Oficial do Município

06 .001 Secretaria Mun. de Educação		40.000,00
1111 Aquisição de equipamentos permanentes para as unidades de ensino		40.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17010000 0001	40.000,00
Anexo II (Redução)		40.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação		40.000,00
2064 Manutenção da Folha de Pagamento e Encargos		40.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001 0001	20.000,00
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	20.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 404, 14 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
14 de outubro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				40.000,00
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			40.000,00
	1111 Aquisição de equipamentos permanentes para as unidades de ensino			40.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001 0001		40.000,00
Anexo II (Redução)				40.000,00
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			40.000,00
	2067 Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos			40.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001		40.000,00

PORTARIA Nº 339/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação do servidor público municipal **EMANUEL VIANA ROCHA** como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC/INCRA) no município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor **EMANUEL VIANA ROCHA**, matrícula nº 0910651, ocupante do cargo de Jardineiro nesta prefeitura, para coordenar a Unidade Municipal de Cadastramento no município, objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Acordo da Cooperação Técnica firmado com a Superintendência Regional do INCRA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 138, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalizar o contrato/Empenho nº 017/2022, conforme o processo administrativo nº 2022.08.24.0001.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do **Contrato/Empenho nº 017/2022**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **PESSOA TÁRCIO MURILLO PIRES MIRANDA**, profissional de engenharia civil, com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

Fiscal Administrativo

- Lucas de Souza Feitoza – Matrícula nº 120.224-3

Diário Oficial do Município

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA Nº 139, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalizar o contrato/Empenho nº 016/2022, conforme o processo administrativo nº 2022.09.06.0001.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do **Contrato/Empenho nº 016/2022**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **PESSOA TÁRCIO MURILLO PIRES MIRANDA**, profissional de engenharia civil, com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

Fiscal Administrativo

- Lucas de Souza Feitoza – Matrícula nº 120.224-3

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Diário Oficial do Município

CPL

TERMO DE REVOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

RESOLVE,

REVOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022-0069, cujo o objeto é fornecimento de material médico hospitalar, a fim de suprir as necessidades das unidades básicas de saúde do município, com fulcro nas leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93.

O presente ato justifica-se por motivo de conveniência e oportunidade, para que não haja prejuízos a Administração e aos interessados, uma vez que a Administração exerce o controle sobre seus próprios atos, nos termos do que pressupõe o princípio da Autotutela Administrativa, no tocante a identificação de erro no edital, não sanado por meio de errata, preservando, assim, os princípios da ampla participação, tratamento isonômico, impessoalidade, moralidade, e economicidade, conforme previsão do inciso IV do artigo 43, inciso II do art. 48, da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, não se vislumbra, no presente caso, qualquer óbice à revogação da sessão pública acima mencionada, referente ao processo licitatório em questão.

No que tange eventuais prejuízos causados aos interessados do presente procedimento, cumpre-nos aduzir ainda que, no caso em tela, não há o que se falar em direito ao contraditório e ampla defesa por parte dos licitantes de que dispõe o § 3º do art. 49, da Lei nº 8.666/93, posto que não houve a conclusão do procedimento, tampouco sua homologação pela autoridade superior, possuindo este mera expectativa de direito de contratar com a Administração Pública e, assim, desnecessária a concessão de prazo para que os interessados interpuseram recurso na esfera administrativa.

Com efeito, prosseguir com certame, resultaria em uma contratação que não atingiria sua finalidade principal, qual seja, o atendimento da real necessidade do objeto a ser contratado.

Assim, percebendo-se a necessidade de readequação do edital, buscando a melhor maneira de atendimento dos interesses da administração e, ainda, por razões

Diário Oficial do Município

de interesse público e em observância ao princípio da autotutela, cabendo, portanto, a realização de um novo certame, em data a ser definida pelo Departamento de Licitações e Contratos, fica **REVOGADO** o Pregão Eletrônico nº 6/2022-0069, nos termos da legislação vigente, para todos os efeitos.

Publique-se.

Pau dos Ferros – RN, 11 de outubro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO, DE FORMA TERCEIRIZADA E COMPLEMENTAR DE PROCEDIMENTOS /SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201082201

MODALIDADE: Nº 06/2022

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DO JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **DEFIRO** o credenciamento em favor da empresa SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - SERVMED, inscrita no CNPJ sob o nº 35.337.040/0001-08, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO, conforme o item 4 do edital.

Pau dos Ferros/RN, 14 de Outubro 2022

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 187/2022

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 05/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: RUDOLF VIRCHOW DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPAROLOGIA LTDA S/S

CNPJ: 01.493.668/0002-61

Diário Oficial do Município

OBJETO: Formação de bancos de prestadores de Pessoa Jurídica (Serviços de Atendimentos Ambulatoriais) e Pessoa Física (Serviços Médicos Hospitalares), para possível contratação em prestação de Serviços de Atendimentos Ambulatoriais e Serviços Médicos Hospitalares Especializados, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender às necessidades da Secretária Municipal da Saúde (SESAU), através do Serviço de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do Município de Pau dos Ferros.

VALOR TOTAL: R\$6.845.280,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do presente termo de Referência se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2022, através da Unidade Orçamentaria 8001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação: 2173 - Apoio as Ações do Laboratório de Prótese Dentária Classificação: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Fonte de Recursos : 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. - Ação: 2189 - Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial Classificação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicas Classificação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde. - Ação: 2188 - Promoção da Assistência Hospitalar Classificação: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Classificação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicas Fonte de Recursos: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é contado da data da sua assinatura e encerramento em 10 de outubro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
RUDOLF VIRCHOW DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPAROLOGIA LTDA S/S
– CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA - **CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 188/2022

ORIGEM: CREDENCIAMENTO N° 05/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: CLIMEP – CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA PAUFERRENSE

CNPJ: 07.701.417/0001-20

Diário Oficial do Município

OBJETO: Formação de bancos de prestadores de Pessoa Jurídica (Serviços de Atendimentos Ambulatoriais) e Pessoa Física (Serviços Médicos Hospitalares), para possível contratação em prestação de Serviços de Atendimentos Ambulatoriais e Serviços Médicos Hospitalares Especializados, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender às necessidades da Secretária Municipal da Saúde (SESAU), através do Serviço de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do Município de Pau dos Ferros.

VALOR TOTAL: R\$19.285,00 (dezenove e mil, duzentos e oitenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do presente termo de Referência se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2022, através da Unidade Orçamentaria 8001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação: 2173 - Apoio as Ações do Laboratório de Prótese Dentária Classificação: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Fonte de Recursos : 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. - Ação: 2189 - Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial Classificação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicas Classificação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde. - Ação: 2188 - Promoção da Assistência Hospitalar Classificação: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Classificação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicas Fonte de Recursos: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é contado da data da sua assinatura e encerramento em 10 de outubro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
CLIMEP – CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA PAUFERRENSE - **CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 189/2022

ORIGEM: CREDENCIAMENTO N° 05/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: REINOLDS NELLY PINHEIRO

CNPJ: 03.431.692/0001-10

OBJETO: Formação de bancos de prestadores de Pessoa Jurídica (Serviços de Atendimentos Ambulatoriais) e Pessoa Física (Serviços Médicos Hospitalares), para possível contratação em prestação de Serviços de Atendimentos Ambulatoriais e

Diário Oficial do Município

Serviços Médicos Hospitalares Especializados, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender às necessidades da Secretária Municipal da Saúde (SESAU), através do Serviço de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do Município de Pau dos Ferros.

VALOR TOTAL: R\$19.975.680,00 (dezenove milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do presente termo de Referência se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2022, através da Unidade Orçamentaria 8001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação: 2173 - Apoio as Ações do Laboratório de Prótese Dentária Classificação: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Fonte de Recursos : 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. - Ação: 2189 - Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial Classificação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicas Classificação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde. - Ação: 2188 - Promoção da Assistência Hospitalar Classificação: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Classificação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicas Fonte de Recursos: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é contado da data da sua assinatura e encerramento em 10 de outubro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
REINOLDS NELLY PINHEIRO - **CONTRATADA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 158/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2021-0075

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA

CNPJ: 35.662.667/0001-34

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 158/2021, por mais 12 (doze) meses, com início em 30 de outubro de 2022 e término em 30 de outubro de 2023, objetivando a continuidade da prestação do serviço de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos Hospitalares, Odontológicos e laboratoriais com reposição de peças e acessórios

Diário Oficial do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2194 - Promoção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas - (CEO) - Classificação 3.3.90.30.00- Material de Consumo, 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiro Fonte de Recursos: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e Pessoa Jurídica - serviços públicos de saúde - Fonte de Recursos: 16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - FONTE DE RECURSOS: 16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Fonte de Recursos: 16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde. - PARA AS UBS - AÇÃO: 2169- Apoio as Ações da Atenção Primária em Saúde - APS Classificação 3.3.90.30.00- Material de Consumo, 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde - Fonte de Recursos: 16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde FONTE DE RECURSOS: 16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Fonte de Recursos: 16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde Registra-se que é de extrema importância garantir a assistência eficaz de qualidade e humanizada a nossa população.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/1993

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
ARTHUR HENRIQUE COSTA LIMA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 910/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 12 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência,

Diário Oficial do Município

tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 911/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 13 a 14 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 90,00 (noventa reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Diário Oficial do Município

PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 912/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 13 a 14 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 913/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 914/2022 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento

Diário Oficial do Município

em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 915/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 13 de Outubro 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 916/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14 a 15 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 90,00 (noventa reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 917/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14 a 16 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em João Pessoa/PB, 2 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 918/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 16 a 17 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária,

Diário Oficial do Município

com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE